

PORTARIA Nº 9.086 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência Nº 7/2025

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 2/2025 e Adjudico, objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA VICINAL LINHA GAÚCHA (ENTRE A SEDE ATÉ A COMUNIDADE LINHA GAÚCHA) COM CBUQ COM 9.600 M², NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROJETO Nº 47 DO SEDU-PARANACIDADE.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 95 da Lei Complementar Municipal nº 14/2025, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CAW SERVICOS DE TERRAPL ENAGEM LTDA - EPP	1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA VICINAL LINHA GAÚCHA (ENTRE A SEDE ATÉ A COMUNIDADE LINHA GAÚCHA) COM CBUQ COM 9.600 M², NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROJETO Nº 47 DO SEDU-PARANACIDADE	CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENA GEM LTDA EPP	1,00	1.119.211,84

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 7/2025, é de R\$ 1.119.211,84 (Um Milhão, Cento e Dezenove Mil, Duzentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema PR, dezenove dias de novembro de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

**Publicado no DIOEM, 19/11/2025
Edição 1818, Página(s) 5.**